



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2021

Altera o Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, de modo a incluir o Prêmio “Magali Aparecida Merola – Artista Destaque” como uma das honrarias concedidas pela Câmara Municipal, e dá outra providência.

Art. 1º O Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

X - Prêmio “Magali Aparecida Merola – Artista Destaque”, concedido às pessoas naturais que se destacarem em sua vocação artística e cultural.

Art. 2º .....

II - .....

I) de 1 (um) Prêmio “Magali Aparecida Merola – Artista Destaque”.

Art. 4º A concessão das honrarias de que trata esta seção será proposta mediante projeto de decreto legislativo, que deverá ser protocolizado em conformidade às seguintes regras:

### Seção VI

#### Da honraria Prêmio “Magali Aparecida Merola – Artista Destaque”

Art. 17-A. A Mesa Diretora solicitará, mediante ofício, aos vereadores e às pessoas jurídicas municipais com pertinência temática a indicação de uma pessoa natural a ser homenageada com a honraria Prêmio “Magali Aparecida Merola – Artista Destaque.

Parágrafo único. Serão aceitas as indicações mencionadas no “caput” deste artigo que forem enviadas à Câmara Municipal de Araraquara até o dia 15 de setembro de cada ano.

Art. 17-B. A pessoa natural homenageada será escolhida, dentre as indicações apresentadas, pela maioria dos integrantes do Conselho Municipal de Cultura de Araraquara.

PROTÓCOLO 9963/2021 - 03/12/2021 13:56 - PROCESSO 504/2021



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Parágrafo único. Se em até 30 (trinta) dias antes da entrega da honraria o Conselho Municipal de Cultura de Araraquara não comunicar, mediante ofício, sua escolha à Câmara Municipal de Araraquara, competirá aos vereadores, por maioria absoluta, escolher o homenageado.

Art. 17-C. A entrega da honraria Prêmio “Magali Aparecida Merola – Artista Destaque” dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal de Araraquara, por ocasião da celebração do “Dia da Cultura e da Ciência”, instituído pela Lei Federal nº 5.579, de 15 de maio de 1970, comemorado no dia 5 de novembro.

.....  
Art. 21. As honorarias mencionadas neste decreto legislativo terão os materiais, as características, as dimensões e os dizeres estabelecidos mediante Ato da Mesa.”  
(NR)

Art. 2º Ficam revogados do Decreto Legislativo nº 914, de 2015:

I – o § 1º do art. 5º; e

II – o art. 22.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de dezembro de 2021.

## MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALUISIO BOI  
Presidente

THAINARA FARIA  
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI  
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO  
Segundo Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

Com o intuito de valorizar e destacar o trabalho do artista ou da artista destaque que atua em âmbito municipal, o presente projeto de decreto legislativo cria o Prêmio “Magali Aparecida Merola – Artista Destaque”, com propósito de premiar o (a) artista que mais se destacar na sua vocação na cultura do município de Araraquara.

Desde o início de 2019, com a extinção do Ministério da Cultura, a mesma vem sofrendo um desmonte de grande proporção, aprofundado pela pandemia. É importante ressaltar, que esta mesma pandemia também evidenciou o quanto filmes, músicas, livros, apresentações teatrais se mostraram imprescindíveis na manutenção da saúde mental das pessoas, seja pelo acesso possível (como seriados, filmes em canais de stream, lives e nova roupagem das peças teatrais e shows musicais) seja pela sua falta de presença (como o impedimento de execução de peças de teatro, cinemas, exposições por exemplo).

Outro fator a ser levado em conta é, ao estimular a cultura, também se estimula a economia. Shows, teatros, apresentações musicais movimentam no Brasil, segundo a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), 2,5% do PIB nacional, equivalente a 170 bilhões de reais.

Ao criar uma honraria que fortalece e incentiva a cultura, Araraquara, mais uma vez, se coloca como uma cidade que valoriza as artes em suas diversas manifestações e fortalece artistas. Em um momento no qual a cultura é perseguida e censurada sofrendo ataques como a negligência com seus museus, a restrição ao cinema nacional, entre outros tão duros golpes, a Morada do Sol se coloca na contramão premiando artistas que disseminam e fomentam a cultura de nossa cidade.

Dá-se nome ao prêmio a Magali Aparecida Merola, diretora, coreógrafa e bailarina da Academia Magali Ballet de 1978 a 1993, uma homenagem justa pela potência que essa mulher exerceu no movimento cultural de Araraquara. Magali, Magá, como era conhecida, foi precursora de seu tempo, sempre visionária e combativa, lutava arduamente para manter a arte vibrante e pulsante na nossa cidade. Saindo de cena muito jovem, deixou um legado a ser defendido. Foi parceira de Arioaldo dos Santos, manteve uma academia de ballet que incentivava a cultura e toda a potência que reside nela. Ao criar uma honraria como “Prêmio Magali Aparecida Merola”, estaremos honrando sua memória e mantendo-a viva entre nós, assim como estimula-se a potência que é a cultura de Araraquara e o fortalecimento de sua identidade e sua história.

Araraquara é um berço para artistas do mundo. Sua efervescência cultural transcende o tempo. Foi aqui que Zé Celso Martinez Correa, Luís Antônio Martinez Correa, Wallace Leal Valentin Rodrigues, Arioaldo dos Santos, Zilda Mayo, Liniker Barros, Ignácio de Loyola Brandão e tantos outros surgiram. É aqui que fazemos morada para a criatividade e pluralidade existente nas artes. Honrar e celebrar a existência desses artistas que daqui emergem é dever de todos nós e principalmente desta Casa Legislativa.

Sobre Magali Aparecida Merola.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Nome: Magali Aparecida Merola

Nascimento: 02 de março de 1954

Óbito: 14 de janeiro de 1994

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Araraquara.

Magali é natural de Araraquara, nasceu em 02 de março de 1954. Filha de Angelo Merola e de Maria Felicia Ibelli Merola. Magali teve uma vida de muita luta e sucesso! Hoje inspira as futuras gerações que tem como a cultura uma das suas grandes paixões.

Magali Aparecida Merola foi diretora, coreógrafa e bailarina da Academia Magali Ballet de 1978 a 1993.

Formação: Iniciou seus estudos de ballet clássico em Araraquara com os professores: Eduardo Sucena, Jorcir Rodrigues, Edith Pudelco.

Em São Paulo com: Ismael GuiserMarisa Magalhães Mônica Kodato, Halina Bienarcka, Dilma de Lima.

Novamente em Araraquara, com Sandro Borelli e Jorge Filio, ex-bailarinos do Ópera Paulista de São Paulo.

Aulas de pas-de-deux com: Delfino Nunes.

Aulas de Jazz com professores: Eduardo Botsol, Augusto Pompeo, Eder Cardoso, Ricardo Ordones, Libly Rhodes, Israel Plínio.

Aulas de afro-jazz com Augusto Pompeo.

Aulas de sapateado com Heloaldo C. Silva.

Atuação no Teatro: Coreografou e atuou como bailarinas nas peças infantis dirigidas por Arioaldo dos Santos:

- "A viagem de um barquinho", de Silvia Ortoff (1981),
- "O palhaço do meu tio", de Ronaldo Ciambri (1981),
- "Deus e o diabo na morada do sol", de Glauber Rocha (1982),
- "Mônica e Cebolinha no mundo de Romeu e Julieta" (1983),
- "O menino da bolha mágica", de Ronaldo Ciambri (1986): obteve o prêmio de melhor coreografia na Mostra Estadual de Teatro Conservatório Dr. Carlos de Campos em Tatuí,
- "Uma história para Caliban", de Marilu Álvares (?),



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- “País de homens coloridos”, de Jurandir Pereira (?).

Participação em Teatro: da I a VI Mostra Estadual de Teatro promovidas pelo Conservatório Dramático e Musical “Dr Carlos de Campos” da Secretaria de Estado de Cultura no período de 1981 a 1986 (Tatuí-SP).

Participação em Música: atuou com coreógrafa e bailarina em apresentações do Grupo Manifesto Popular, dirigido por Salomão:

- “Deus e o diabo na Morada do Sol” (nov/1982, Teatro Municipal de Araraquara)
- “Mulheres – Mudança dos ventos” (out/1983, Teatro Municipal de Araraquara),
- “Vozes do Brasil” (jun/1986, Teatro Municipal de Araraquara),
- “Vozes do Brasil” (out/1987, Teatro Municipal de Araraquara).

Destaques das apresentações dos espetáculos de Dança realizados pela Academia Magali Ballet de 1979 a 1993:

- “História de uma gata” (1979) (T.M. Araraquara),
- “O corsário” (grand pas-de-deux com Jorcir Rodrigues) (1980) (TMA),
- “Arca de Noé” e “O Guarani” (1981) (TMA),
- “A casa de Bernarda Alba” (1982) (TMA),
- “Fausto” (1983) (TMA),
- “Carmem” (1984) (TMA),
- “Mônica e Cebolinha no mundo de Romeu e Julieta” (1985) (TMA),
- “Caixa de surpresa” (1986) (TMA)
- “Brancaflor: A rosa branca e o grilo” e “Medo” (1987) (TMA),
- “A menina e o contador de historias” (1988) (Anf. Do EEBA),
- “Grã Circo” (1989) (Anf. Do EEBA),
- “Divertsement” (1990) (Ginásio de esportes Guilherme F. Fernão),
- “Disney, nós te amamos” e “Bernarda que não era Alba” (1992)(TMA),
- “Festa no Sítio do Pica-Pau Amarelo” (1993)(TMA).

Parcerias:

Com Jorcir Rodrigues:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

“O Guarani”

“A casa de Bernarda Alba”

“Fausto”

Com Sandra Drouet Caruso

“Festa no Sítio do Pica-Pau Amarelo”

- As demais obras foram de autoria de Magali, tanto no processo de pesquisa, como de realização, montagem, coreografias e ensaios.

Premiações em Festivais de Dança:

- V Encontro Nacional da Dança (ENDA) (jul/1986) classificação fase interior em Araraquara (modalidade: contemporâneo),

- VI Encontro Nacional da Dança (ENDA) (jun/1987) classificação fase interior em São Carlos (modalidade: contemporâneo),

- V Festival de Dança de Joinville (jul/1987) (3ª lugar júri popular na modalidade: contemporâneo),

- II Prêmio Rommel e Halpe para dança infantil (abr/1990 em Ribeirão Preto e out/1990 em Barra Bonita) (1ª lugar modalidade estilo livre; 1º lugar modalidade jazz categoria A; 2 prêmios de bailarina revelação para uma de suas componentes),

- VII Ginastrada (ago/1990) (2º lugar na modalidade jazz),

- IX Encontro Nacional da Dança (ENDA) (ago/1990) fase interior em Ribeirão Preto (classificação na modalidade sapateado amador),

- MPB Dança Nacional (set/1990) em Santos (1º lugar na modalidade sapateado).

Ante os motivos expostos, contamos com Vossas Senhorias para a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de dezembro de 2021.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALUISIO BOI  
Presidente

THAINARA FARIA  
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI  
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO  
Segundo Secretário

PROTOCOLADO 9963/2021 - 03/12/2021 13:56 - PROCESSO 504/2021